

**Decreto N° 11 - de 03 de Fevereiro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.244,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.244,00 ( três mil e duzentos e quarenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0070 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 3.244,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.244,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.244,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.244,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES - - - - - R\$ 3.244,00

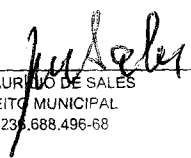
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.244,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 3.244,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.244,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 235.688.496-68